

ACTA Nº 17/2006**Data da reunião ordinária: 28-08-2006****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 12:20 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:** João José Pescador de Matos Fanha Vieira**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 25-08-2006**Operações Orçamentais:** 846.457,63**Operações não Orçamentais:** 76.440,28

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR ARMINDO SOARES DA SILVA BARBOSA, residente na Quinta do Bonito, a expor dois assuntos:

- Obra na Rua 20 de Junho de 1991; e

- Sinalização de obras nas estradas.

- Quanto ao primeiro ponto, o Sr Armindo Barbosa pediu esclarecimentos sobre o anexo da obra na Rua 20 de Junho de 1991, que continua no local.

- Em relação ao segundo ponto, informou o munícipe que não existe sinalização de estradas irregulares.

- O Exmo. Presidente informou que, em relação ao primeiro ponto, irá esta semana ver o assunto com os Serviços e tomará a atitude que entender conveniente.

- Quanto ao segundo ponto, irá também proceder à análise e resolução do assunto.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO PRESIDENTE

- O Exmo. Presidente informou que esteve com o Vereador Sr João Vieira em Mosteiros, onde fizeram a entrega de uma ambulância oferecida pelos Bombeiros e arranjada nas oficinas do Município.

- Também foram portadores de um electrocardiógrafo, ofertado por uma empresa local e medicação vária.

- Transmitiu, também, aos Srs Vereadores, os agradecimentos que receberam da Câmara Municipal de Mosteiros.

- 2 – VEREADOR SR ALEXANDRE ZAGALO

- O Vereador Sr Alexandre Zagalo apresentou a seguinte intervenção escrita:

- «Tendo em consideração que informei V. Exª, a seu pedido, com uma antecedência de 3 semanas, de qual seria o meu período de férias, foi com alguma surpresa e perplexidade que constatei que na reunião de 7 de Agosto deste executivo, tinham sido agendadas questões tão importantes, como o IMI e a derrama para o ano de 2007 e plano de pormenor para a urbanização dos vinagres.

- Fui assim afastado da discussão de questões tão importantes e sensíveis, no entanto o Vereador Ezequiel Estrada cumpriu bem a sua obrigação na defesa intransigente dos legítimos interesses da população do Entroncamento.

- Por outro lado, manifestamos o nosso descontentamento pela falta de documentação por nós solicitada, assim como na falta de resposta atempada aos esclarecimentos solicitados, num claro desprezo pelo estatuto da oposição.

- Isto demonstra um défice democrático e uma falta de respeito enorme pela oposição.»

- 3 – VEREADOR SR EZEQUIEL ESTRADA

- O Vereador Sr Ezequiel Estrada insistiu, pela terceira vez, no envio dos mapas contendo informações actualizadas quanto ao endividamento.

- Não compreende porque até à data ainda não lhe foram entregues.

- O Exmo. Presidente respondendo a estas questões, informou que, por motivo de férias dos Srs Vereadores os assuntos não podem ficar parados.

- Dado que houve sempre quórum, os assuntos avançaram para análise e decisão.

- Quanto à documentação referida pelo Vereador Sr Ezequiel Estrada o Exmo. Presidente leu uma nota escrita pelo Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, informando que as caixas de e-mail dos Srs Vereadores se encontram cheias, pelo que a entrega de documentos foi recusada.

- Nesta altura, o Vereador Sr Alexandre Zagalo informou que nunca utilizou o e-mail da Autarquia.

- O Vereador Sr Henrique Leal informou que muito dificilmente tem conseguido abrir o e-mail que lhe foi atribuído, pelo que sugere que a documentação seja enviada para o e-mail pessoal.

- O Exmo. Presidente informou que não irá fazer isso, os Srs Vereadores terão que fazer a manutenção dos equipamentos.

- Se tiverem problemas ou dúvidas, poderão falar com o Director do Departamento, Dr Martinho.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 07 de Agosto de 2006, que depois de lida e corrigida foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr. Alexandre Zagalo e Exmo. Presidente, por não terem estado presentes na mesma.

ELEITOS LOCAIS

FÉRIAS DO EXMO PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento de que o Exmo. Presidente se encontra no gozo de férias, nos dias 21 e 22 de Agosto do corrente ano.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

ANTRAL-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EM AUTOMÓVEIS LIGEIOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO

- Carta datada de 27 de Julho de 2006, da Antral – Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros, a comunicar que decidiu constituir uma fundação que tem por finalidade a prossecução de acções de carácter cultural, social e filantrópico, visando a valorização cultural, o apoio ao bem-estar social e a protecção em situações de velhice, deficiência, incapacidade física, doença, carência económica ou de exclusão social dos industriais ou antigos industriais do subsector do transportes rodoviários em automóveis ligeiros de aluguer e respectivos familiares e colaboradores e para este efeito vai implementar as necessárias infraestruturas, como Centros de Dia, Lares e serviços de apoio domiciliário.

- Mais informa, que este projecto em Lisboa, conta com o total apoio da edilidade, que além de um prédio, destinado ao centro de dia, ofereceu, ainda, um terreno, vai arrancar no primeiro semestre do próximo ano. O terreno que tem uma área de cerca de 3.500 metros quadrados, destina-se à implementação de um posto de combustível, onde necessariamente se vão incluir postos de abastecimento de energias alternativas, como o GPL ou o gás natural. A Fundação pretende no entanto alargar este projecto a todo o território do continente, que para o efeito tem contactado as autarquias, a quem pretende sensibilizar para o objectivo social que persegue.
- Informa ainda que, no continente há mais de 13.000 viaturas de táxi com uma idade média superior a 8 anos e que a rentabilidade do sector não tem permitido infelizmente a renovação da frota com a frequência desejada.
- Dado que tem revelado preocupações ambientalistas, proporcionou, em colaboração com a APVGN (Associação Portuguesa do Veículo a Gás Natural) e a DGGT testes com viaturas utilizando energias amigas do ambiente, sabendo que todos os industriais envolvidos nos testes manifestaram interesse em continuar a utilização desse combustível, tiveram de renunciar a essa pretensão, visto que não lhes estava garantido o abastecimento.
- Assim, estão determinados a iniciar a instalação de uma rede de abastecimento que permita encorajar a utilização de viaturas em energias alternativas e se puderem contar com os necessários apoios poderão converter a frota de táxis num prazo que não excederá os 6 anos, o que dada a dimensão da frota e a sua idade média, representará uma importante mais valia para o meio ambiente.
- Para este efeito, contam com a colaboração das autarquias, a quem solicitam a cedência de um terreno onde possam instalar os postos de combustíveis pretendidos, sendo de registar que estes postos, assegurando um abastecimento regular, poderão eventualmente contribuir para a conversão da frota automóvel da autarquia.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, informar que não há terreno disponível.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

ASSOCIAÇÃO DE MODELISMO FERROVIÁRIO DE PORTUGAL – PEDIDO DE VERBA

- Carta datada de 2 de Junho findo, da Associação de Modelismo Ferroviário de Portugal, na sequência da reunião havida nesta Câmara Municipal, acerca da organização de um evento versando sobre o Modelismo Ferroviário, que se enquadrasse com as comemorações dos 150 anos do Caminho de Ferro em Portugal, a celebrar no mês de Outubro de 2006, a solicitar a esta autarquia uma verba 1250,00 Euros (mil duzentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas mais prementes.
- Mais informa que esta verba visa dar prosseguimento aos objectivos propostos, complementarmente às despesas de deslocação e estadias que já foram suportadas por alguns dos associados, nomeadamente, reuniões no Entroncamento, Porto e concelhos limítrofes e Astorga (Léon – Espanha), assim como outras despesas, sobretudo no que concerne a comunicações telefónicas inter-regionais e internacionais e de representação em outras exposições de modelismo com vista à capitalização de interesse para o Hobby no sentido de atrair público para o Entroncamento em Outubro.

- O Exmo. Presidente propôs que a Câmara atribua, para o efeito, o subsídio solicitado.
- O Vereador Sr Henrique Leal questionou quais são as despesas que este evento acarreta, uma vez que não existe valor global. Questionou também se há intenção de, futuramente, se manter este evento e se há já um programa global, quer a nível de concelho, quer a nível nacional.
- O Exmo. Presidente explicou que a verba pretendida se destina a cartazes e divulgação do evento.
- Existe a intenção de continuação desta organização no Entroncamento.
- A nível de concelho têm sido realizadas algumas exposições sobre esta temática. A nível nacional, embora já tenha tido uma reunião com o responsável pela matéria, reconhece que o assunto está pouco dinamizado.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir a verba pretendida de 1250 Euros, à Associação de Modelismo Ferroviário de Portugal.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PARTICIPAÇÃO CAMPEONATO DO MUNDO PESCA DESPORTIVA P/DEFICIENTES - PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Carta datada de 12 de Julho de 2006, do Clube Amadores de Pesca do Entroncamento, a solicitar um subsídio de apoio para a deslocação do seu atleta António Alçada, Campeão Nacional de Pesca Desportiva que irá representar Portugal no Campeonato do Mundo a realizar no nosso País, em Coimbra, nos dias 16 e 17 de Setembro, certos que mais uma vez conseguirão trazer para Portugal o IV título de Campeão do Mundo.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 250 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":
- "Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 31/07/06 a 18/08/2006.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

DERRAMA

DERRAMA DO ANO DE 2005 – ALTERAÇÃO DE FINALIDADE

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a seguinte informação:
- «1. Conforme solicitado por V^a. Ex^a. e no âmbito das minhas competências, passo a emitir parecer sobre o assunto em epígrafe.
- 2. Em Sessão de 25 de Setembro de 2004 a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar uma derrama cujo destino seria suportar as despesas com a recuperação do mercado diário. A Câmara entendeu afectar estas

verbas a um fim específico, embora a legislação refira que as derramas se destinam ao reforço da capacidade financeira do município, em geral.

3. Até esta data não foi oportuno desenvolver os projectos conducentes à realização dessas mesmas obras, porque uma avaliação global aponta para a necessidade de um investimento superior àquele que inicialmente se supunha. Esse projecto deverá contar com outras fontes de financiamento que terão de ser negociadas com outras entidades, cobrindo as verbas municipais não o todo mas sim uma parte do investimento, dada a já referida dimensão do mesmo.

4. Assim sendo, as verbas recebidas da derrama estão “congeladas” quando as necessidades financeiras do município se fazem sentir, designadamente para o pagamento de despesas originadas com o investimento no recinto multiusos, no qual irá funcionar a breve prazo o mercado semanal.

5. Assim, atendendo ao exposto no ponto 3. sugere-se que a Câmara altere a deliberação relativa ao destino da derrama de 2005 de “mercado diário” para “mercados e feiras”, tendo em consideração que as verbas serão aplicadas no mesmo sector (mercados).

6. Caso a Câmara delibere no sentido da alteração, deverá o assunto ser presente à Assembleia Municipal, visto que é este órgão que tem competências para autorizar o lançamento de derramas, conforme a alínea f) do nº 2 do artigo 53º da lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.»

- Nesta altura, o Vereador Sr Alexandre Zagalo referiu que, até agora, houve muito poucas obras de recuperação do mercado. Compreende que há necessidades financeiras, mas é também necessária alguma contenção, pelo que vota contra esta alteração.

- Também o Vereador Sr Ezequiel Estrada referiu que a situação financeira do Município já é sobejamente conhecida, apenas lamenta que, noutras situações, não sejam solicitados os pareceres do Sr Director Financeiro.

- O Vereador Sr Henrique Leal também interveio para referir que este dinheiro deve continuar a ser destinado às obras do mercado. A não ser assim, dá ideia que enganámos os munícipes.

- O Exmo. Presidente colocou o assunto à votação, tendo votado contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal e votado a favor a Vereadora Srª Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Face a esta votação o Exmo Presidente, exerceu o seu voto de qualidade, tendo sido deliberado, por maioria, alterar a deliberação de 6/9/2004, destinando a derrama do ano de 2005 para “Mercados e Feiras”.

- Mais deliberou remeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo:

- «Sr Presidente, são já sobejamente conhecidas e representadas, nas reuniões de Câmara, as dificuldades financeiras do Município, pena é que em outras situações o Sr não tenha solicitado pareceres ao Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

- Quanto à proposta apresentada, por princípios ético e de respeito pela decisão tomada quanto a esta matéria por parte da anterior Vereação, votamos contra.»

- Do Vereador Sr Henrique Leal:
- «Tenho por princípio que quando se avança com um projecto tem de estar necessariamente definido o financiamento desse projecto.
- Por outro lado quando solicitamos aos municípios um imposto extraordinário que se traduz sempre um sacrifício, um esforço suplementar no orçamento das empresas, fazemo-lo em nome de um objectivo concreto e necessário.
- Estar, à posteriori, a alterar esses objectivos parece-me no mínimo susceptível de estabelecer o direito de reversão desse imposto.
- Finalmente as obras no mercado diário continuam a ser necessárias e urgentes.
- Faça-se um projecto, procure-se melhor financiamento, tendo sempre presente a necessidade de auto financiamento por parte da autarquia e foi para isso que foi criada a derrama de 2005.»
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

ALTERAÇÃO AOS PROJECTOS DE REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a seguinte informação, relativa à Alteração aos Projectos de Regulamento de Estacionamento:
- «Encontram-se a inquérito público os seguintes projectos de regulamento:
- Zonas de estacionamento de superfície de duração limitada taxada
- Estacionamento subterrâneo da Praça Salgueiro Maia.
- No decorrer deste processo entrou em vigor o Decreto-lei nº 81/2006 de 20 de Abril, o qual ao aprovar o regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento, veio obrigar a algumas alterações nos referidos regulamentos.

- Assim:

1. REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA TAXADA DO ENTRONCAMENTO

- Capítulo I

- Artigo 5º

- Procedem-se a alterações aos nºs 1 e 2, que passam a ter as seguintes redacções:
- 1 – A ocupação dos lugares é feita mediante o pagamento de uma taxa em conformidade com a tabela constante do Anexo B ao presente regulamento.
- 2 - O preço a pagar pelo estacionamento é fraccionado em períodos de quinze minutos, tendo como limite máximo de estacionamento 2 horas.
- O ANEXO B passa a ter a seguinte redacção:

- ANEXO B

- Tabela de taxas
- (Taxas com iva incluído)

- 1. Estacionamento nos arruamentos

Período de estacionamento (*)	Valor
15 minutos	0,10 €
30 minutos	0,20 €

45 minutos	0,30 €
60 minutos	0,40 €
75 minutos	0,52 €
90 minutos	0,65 €
105 minutos	0,82 €
120 minutos	1,00 €

- (*) por cada período de 15 minutos ou fracção

- 2. Estacionamento no parque da Av. Dr. José Eduardo Vitor das Neves

- Por cada período de 15 minutos ou fracção – 0,02 €

- Horário – entre as 8 h e as 20 horas

- 2. REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA, ENTRONCAMENTO.

- Alteram-se os nºs 1 e 2 do artigo 9º que passam a ter as seguintes redacções:

- 1 – A ocupação dos lugares é feita em regime de taxação fraccionada ou de taxação periódica, em conformidade com a tabela constante do ANEXO B ao presente regulamento.

- 2 - No **regime de taxação fraccionada**, o estacionamento está sujeito ao pagamento de uma taxa por cada período de 15 minutos ou fracção.

- Altera-se a menção à imagem do painel constante do artigo 10º:



Fundo azul com inscrições a branco.

- O ANEXO B passa a ter a seguinte redacção:

ANEXO B Taxas (com Iva incluído)

- **Taxação fraccionada:**

Período de estacionamento	Taxa
15 minutos	0,08 €
30 minutos	0,16 €
45 minutos	0,24 €
60 minutos	0,32 €
75 minutos	0,42 €

90 minutos	0,52 €
105 minutos	0,62 €
120 minutos	0,72 €
135 minutos	0,85 €
150 minutos	0,98 €
165 minutos	1,11 €
180 minutos	1,24 €
Acresce por cada período de 15 minutos ou fracção	0,13 €

- Taxação periódica – preço mensal

Título diurno	30 €	Estacionamento entre as 8 h e as 20 horas
Título nocturno	20 €	Estacionamento entre as 20 h e as 8 horas
Título “24 horas”	50 €	Estacionamento 24 horas por dia

- Estes títulos deverão ser adquiridos até ao último dia do mês anterior e têm validade mensal.

- Título “cliente”

Por cada período de 15 minutos ou fracção	0,06 €
---	--------

- Estes títulos poderão ser adquiridos pelos empresários identificados nessa qualidade, com o objectivo de os atribuírem aos seus clientes.

- Após deliberação de Câmara sobre estas alterações, este processo deverá ser remetido à Assembleia Municipal para integrar a proposta existente naquele órgão sobre este assunto.

- ANEXO: Projectos dos 2 regulamentos citados

Decreto-lei nº 81/2006 de 20/4/2006.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar as Alterações aos Projectos de Regulamento de Estacionamento e remetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, para integrarem as propostas existentes naquele órgão sobre o assunto.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PATRIMÓNIO

HASTA PÚBLICA – LOTE Nº 5 – AVª DR JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES E RUA COMPANHIA DIVISIONÁRIA MANUTENÇÃO DE MATERIAL

- Do Sr Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, foi presente a seguinte proposta:

- «ASSUNTO:- Venda em Hasta Pública de um lote de terreno designado por Lote Nº. 5, do Alvará de Loteamento Municipal nº.01/2005, de 26 de Agosto de 2005, com a área de 311m2, sito na Av. Dr. José Eduardo Vítor das Neves e Rua Companhia Divisionária Manutenção de Material, que confronta a Norte com Manuel Barroso Tavares, Lda.; Sul com Companhia Divisionária de Manutenção de Material e a Nascente e Poente com Município do Entroncamento, inscrito na Matriz Urbana sob o Artigo 10249, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº. 06684, inscrito a favor do Município pelas inscrições G-1, G-2 e G-3.

- Por se encontrar disponível o **Lote Nº. 5**, supra identificado, propõe-se a venda do mesmo em hasta pública a realizar, com as seguintes condições:

- **1**-Que o valor base de licitação seja de **€ 180.000,00**;
- **2**-Que não serão admitidos lanços inferiores a **€ 500,00**;
- **3**-Que após a adjudicação o adquirente deverá proceder ao pagamento de 50%, no acto da arrematação, o pagamento dos restantes 50%, terá lugar com a realização da escritura de compra e venda, a efectuar 30 dias depois da data da adjudicação;
- **4**-Que o referido no número anterior não exclui a possibilidade de o adquirente se assim o entender, proceder ao pagamento integral no próprio acto da arrematação;
- **5**-Que a alienação será feita em Hasta Pública em dia e hora a indicar em Edital;
- **6**-Que as imposições fiscais ou quaisquer outros encargos respeitantes à alienação do lote, são da conta do adquirente;
- Falta de Licitação:
- **7**-Se a praça ficar deserta por falta de licitação, fica o Departamento de Gestão Financeira autorizado a, sucessivamente:-

- **a)**- Voltar a colocar o lote de terreno em hasta pública observando-se o previsto nas presentes condições;
- **b)**-Voltar a ser posto em praça, passados quinze dias sobre a data da hasta pública de que foi retirado, dispensando-se nova publicação;
- **c)**-Ser alienado sem recurso a nova hasta pública, por negociação directa com eventuais interessados na compra, após deliberação camarária a ser tomada nesse sentido e sob proposta do Presidente da Câmara.
- **8**-Que a Comissão que irá proceder à Hasta Pública, seja constituída pelos seguintes elementos: -
- 1 Presidente** – Vice-Presidente Luís Filipe Mesquita Boavida
- 2 Vogais efectivos** – Director Departamento de Administração Geral e Finanças - Dr. Gilberto Martinho e Chefe de Gabinete João Canaverde
- 2 Vogais suplentes** – Vereador a Tempo Inteiro Dr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira e Assistente Administrativa Susana Silva.»

- Nesta altura, o Vereador Sr Alexandre Zagalo, referiu que o seu Partido não está disponível para votar este assunto sem saber quantos lotes foram já vendidos, a quem, e a que se destinam as verbas. Pensa que este é o 5º lote que a Câmara vende.

- O Exmo. Presidente informou que, até à data, apenas foram vendidos 2 lotes ao preço de 180.000 Euros cada, a um Fundo Imobiliário. O dinheiro destinou-se a efectuar pagamentos à Firma Constructora San José, S.A.

- Por outro lado, já existe o compromisso, perante a Assembleia Municipal, de que estas importâncias serão só destinadas a obras participadas.

- Após aceite esta proposta e discutida, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente e voto contra do Vereador Sr Henrique Leal.

- Mais deliberou marcar a hasta pública, para o próximo dia 12 de Setembro, pelas 10 horas.

- O Vereador Sr Henrique Leal apresentou a seguinte declaração de voto:

- «O PSD deve apresentar o quadro da situação financeira em que se encontra a Câmara Municipal do Entroncamento. E deve ancorar a proposta de alienação do património nesse diagnóstico.
- Aí, todos assumiremos as nossas responsabilidades.
- De outra forma recusamo-nos a colaborar na venda de património sob pena de estarmos a ser coniventes em processos de delapidação.»
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE TERRENO

CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO – RUA FERREIRA DE CASTRO – CANFOL CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA.

- Petição da Firma Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda, com sede na Rua Dr Francisco Sá Carneiro, Bloco D, em Ourém, a solicitar a celebração da escritura de cedência das parcelas de terreno com as áreas de 317,70 m² para passeios e 342,30 m² para a ciclovía e, conforme os documentos que junta.
- Para o efeito a DUOP, emitiu a seguinte informação:
- «Dado que tem sido ultimamente exigida pelos Serviços Cadastrais e Conservatória a realização de escritura para transacção de terrenos cujo objectivo é a cedência para integração no domínio público municipal, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:
- A área a receber é:
- 317,70 m² (trezentos e dezassete vírgula setenta metros quadrados) para Passeios;
- 342,30 m² (trezentos e quarenta e dois vírgula trinta metros quadrados) para Ciclovía.
- Anexa-se planta de localização e peça desenhada com indicação das parcelas em causa (em duplicado – um original e uma fotocópia autenticada);
- Relativamente ao valor patrimonial sugere-se, em face da actual moeda, que haja uma tomada de posição do Executivo relativamente ao valor unitário (m²) a atribuir ao terreno, tal como já aconteceu em situações anteriores;
- Refere-se que, o valor atribuído tem sido em situações idênticas de 1 cêntimo/m².
- O prédio relativamente ao qual as parcelas vão ser cedidas encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 03444 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 58-Secção “D”;
- As confrontações da parcela com 317,70 m² são:
- **Norte** – Rua Ferreira de Castro;
- **Sul** – Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda;
- **Nascente** – Joaquim Salvado Santos;
- **Poente** – Ribeira de Santa Catarina.
- As confrontações da parcela com 342,30 m² são:
- **Norte** – Rua Ferreira de Castro;
- **Sul** – Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda;
- **Nascente** – Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda;
- **Poente** – Ribeira de Santa Catarina.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência destas parcelas de terreno e atribuir o valor de um cêntimo por metro quadrado de terreno.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS – REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NAS RUAS MESTRE DE AVIZ, AFONSO DE ALBUQUERQUE E D.DINIZ

- Da D.O.M. foi presente a seguinte informação, referente à libertação da guia de depósito obrigatório respeitante à empreitada de “Remodelação e Ampliação da Rede de Águas – Reposição de Pavimentos nas Ruas Mestre de Aviz, Afonso de Albuquerque e D. Diniz, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.:
- «Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.^a que a Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada em título vem solicitar a libertação da Guia de Depósito na Caixa Geral de Depósitos – Agência de Leiria, no valor de 2.637,86 €, o qual se descrimina do seguinte modo:
- N.º 0393121867850 no valor de: (528.844\$00) 2.637,86€ (Dois mil seiscentos e trinta e sete euros e oitenta e seis cêntimos)
- Após a análise do processo verificou-se que a empreitada foi Recepcionada Provisoriamente em 30 de Novembro de 2000, em cumprimento do D.L. 59/99 de 2 de Março, encontram-se decorridos os 5 anos de garantia da obra.
- Deste modo, foi efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 10 de Julho de 2006, pelo que é de parecer destes Serviços que poderá ser libertada a Garantia Bancária mencionada em epígrafe.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer da D.O.M., deliberou, por unanimidade, libertar a referida garantia bancária.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 11 do Contrato Inicial, no valor de 11.824,93 € (onze mil oitocentos e vinte e quatro euros e noventa e três cêntimos), elaborado em 24 de Julho de 2006, referente à empreitada de “Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. Alteração e Ampliação de Edifício”, adjudicada à Firma Silvério & Melro, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS FLORES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 31 de Outubro de 2005, referente à empreitada da “Pavimentação da Rua das Flores”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS FLORES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada, referente à empreitada da “Pavimentação da Rua das Flores”, no valor de 10.568,25 € (Dez mil quinhentos e sessenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), elaborado em 3 de Agosto de 2006, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE DE CICLOVIAS – RUA DR. FRANCISCO SÀ CARNEIRO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada, referente à empreitada da “Rede de Ciclovias – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro”, no valor de 534.002,71 € (Quinhentos e

trinta e quatro mil dois euros e setenta e um cêntimos), elaborado em 10 de Agosto de 2006, adjudicada à Firma Lena – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – ESPAÇOS VERDES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada, referente à empreitada da “Requalificação da Zona Verde – Espaços Verdes”, no valor de 113.110,07 € (Cento e treze mil cento e dez euros e sete cêntimos), elaborado em 28 de Julho de 2006, adjudicada à Firma RAFFLESIA – Projectos e Obras de Arquitectura Paisagista, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – JOSÉ MARIA SIMÕES FERNANDES

- Petição em nome de José Maria Simões Fernandes, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 6, nesta cidade, a solicitar informação prévia sobre a possibilidade de instalação de estabelecimento de bebidas (Café-Bar), na Rua 1.º de Maio, números 53 e 55.

- Ouvida a D.U.O.P. emitiu esta o seguinte parecer:

- «Pretende o requerente obter informação prévia acerca da viabilidade de instalação de um estabelecimento de bebidas, do tipo café/bar, em edifício existente na rua 1.º de Maio, com os n.ºs 53 e 55.

- O espaço destinou-se outrora a actividade de (padaria), conforme atesta a certidão da Conservatória do Registo Predial do Entroncamento apresentada, encontrando-se neste momento sem qualquer utilização.

- O estabelecimento pretendido terá sempre de cumprir os requisitos mínimos a que estão sujeitos estes estabelecimentos, definidos pelo Decreto Regulamentar n.º 38/97, de 25 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 4/99, de 1 de Abril.

- Como é do conhecimento da excelentíssima Câmara que a rua Dr. Fanhais irá futuramente fazer ligação à rua 1.º de Maio (situação já prevista em plano de pormenor nos anos 70) pelo que qualquer utilização deste espaço compromete e atrasa a intenção de abertura da rua onde se propõe o estabelecimento, pelo que a viabilidade da instalação do estabelecimento pretendido se torna inconsequente, deixando no entanto à consideração de vossa excelência a decisão final.»

- Também, o Vice-Presidente Sr Luís Filipe Boavida prestou a seguinte informação:

- «O pedido mencionado em título foi objecto de informação prestada pelo D.U.O.M., a qual, no seu último parágrafo, faz referência ao prolongamento da Rua Dr. Fanhais no sentido da respectiva ligação (no futuro) à Rua 1.º de Maio.

- Em face do exposto, encetou o Excelentíssimo Presidente contactos com o proprietário, com vista a uma eventual aquisição do espaço, por parte do Município, dos quais não resultou qualquer viabilidade de acordo para a concretização desse objectivo.»

- O Vereador Sr Alexandre Zagalo referiu que, no seu entender, a Câmara deveria iniciar um processo de expropriação, uma vez que os proprietários não querem vender pelo valor proposto.

- Assim e por sugestão do Exmo. Presidente, o Vereador Sr Alexandre Zagalo apresentou a seguinte proposta:

- «Tendo em consideração que está já prevista em Plano de Pormenor desde os anos 70 a abertura da rua onde se localiza o pretendido estabelecimento comercial, e ainda devido ao facto dos contactos estabelecidos pelo Exmo. Presidente com o proprietário daquele espaço, com vista à aquisição do mesmo saírem gorados, proponho aqui e agora que seja iniciado o respectivo processo de expropriação do espaço necessário à abertura da Rua Dr Fanhais à Rua 1º de Maio».

- O Vereador Sr Henrique Leal referiu que, na sua opinião, o parecer dos Serviços ajuda à resolução da questão. A Câmara só tem que indeferir a pretensão do requerente e avançar com o processo de expropriação.

- O Vereador Sr Ezequiel Estrada questionou que, tendo o estabelecimento funcionado como pastelaria, se tivesse sido feito o trespasse, em que situação estaria o processo.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente referiu que tem que ser dada uma resposta ao munícipe, pelo que põe à votação o pedido de informação prévia do Sr José Maria Simões Fernandes, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Srs Maria João Grácio, Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente e um voto contra do Vereador Sr Henrique Leal.

- Os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada apresentaram a seguinte declaração de voto:

- «O esclarecimento apresentado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, sobre a “Informação Prévia” requerida, na minha opinião e do que me é dado conhecer, está incompleto, na verdade o referido espaço destinou-se outrora à actividade de Padaria, mas recentemente destinou-se à actividade de Pastelaria/Geladaria e até passou por um processo de anunciado Trespasse, não se compreende que presentemente e atendendo ao impasse indicado em nota pelo Sr Vice Presidente, não se permita ao proprietário usufruir do seu rendimento, até que haja condições de avançar com as obras previstas em plano de pormenor, há mais de vinte anos.»

- O Vereador Sr Henrique Leal apresentou a seguinte declaração de voto:

- «Aqui está uma votação perfeitamente surrealista.

- Os eleitos da Câmara têm em mãos um parecer dos Serviços Camarários onde se diz que qualquer utilização deste espaço compromete e atrasa a intenção de abertura da rua onde se propõe o estabelecimento pelo que a viabilidade da instalação do estabelecimento pretendido se torna inconsequente.

- Acabou também de entrar na mesa uma proposta do Vereador Alexandre Zagalo que aponta no sentido de se dar início ao processo de expropriação do dito espaço Comercial para viabilizar a ligação da rua Dr Fanhais à rua 1º de Maio.

- Mas, mesmo assim, face a estes dois pressupostos, a Câmara aprovou a viabilidade de instalação de um estabelecimento de bebidas.

- Não consigo perceber o objectivo.

- De não prejudicar o proprietário?

- Não se pode perder o que se não tem e de facto neste momento não existe lá qualquer estabelecimento e cabe à Câmara licenciá-lo ou não!

- Aqui o que está em causa é o interesse público da abertura da rua que os Senhores secundarizaram.

- Não quero pôr mais na carta juntando mais pormenores que certamente dariam outros contornos a este processo. Mas peço-vos: metam a mão na consciência e pensem em tudo o que mais recentemente se relacionou com aquele espaço e lembrem-se à mulher de César não basta ser honesta tem de o ser e tem de o parecer.»

- O Vereador Alexandre Zagalo solicitou ao Vereador Sr Henrique Leal que explique o que quis dizer com a sua intervenção, apresentando dados concretos.

- O Vereador Sr Henrique Leal informou que este estabelecimento tem sido aberto por curtos períodos, precisamente devido à sua instabilidade de futuro.

- O Exmo. Presidente, em resposta ao Vereador Sr Henrique Leal, informou que não há licenças condicionadas.

Também declarou não se rever nas suspeições e insinuações levantadas pelo Vereador Sr Henrique Leal, pelo que dá aqui o assunto por encerrado.

- Seguidamente, o Exmo. Presidente colocou à votação a proposta do Vereador Sr Alexandre Zagalo, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO – ESPACE CULTUREL

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais foi presente um processo em nome de Espace Culturel, referente a um pedido que efectuou junto do Director Regional de Economia e da Inovação de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar autorização de localização para instalação de um estabelecimento de comércio a retalho, nesta Cidade, conforme o projecto junto.

- Ouvido o D.U.O.M., emitiu este o seguinte parecer:

- «De acordo com a Lei n.º 12/04, de 30 de Março, vem o Ministério da Economia e da Inovação submeter a parecer desta Câmara Municipal, um pedido de localização do Estabelecimento de Comércio a Retalho, sito na Avenida Villiers Sur Marne.

- Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente na localização, ficando condicionada a cumprir todas as normas regulamentares em vigor.»

- Sobre este processo e de acordo com o parecer do D.U.O.P., o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- “ De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, é aprovada a autorização de localização. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.”

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO – L'AUTO E. LECLERC

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais foi presente um processo em nome de L' Auto E. Leclerc, referente a um pedido que efectuou junto do Director Regional de Economia e da Inovação de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar autorização de localização para instalação de um estabelecimento de comércio a retalho, nesta Cidade, conforme o projecto junto.

- Ouvido o D.U.O.M., emitiu este o seguinte parecer:

- «De acordo com a Lei n.º 12/04, de 30 de Março, vem o Ministério da Economia e da Inovação submeter a parecer desta Câmara Municipal, um pedido de localização do Estabelecimento de Comércio a Retalho, sito na Avenida Villiers Sur Marne.

- Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente na localização, ficando condicionada a cumprir todas as normas regulamentares em vigor.»
- Sobre este processo e de acordo com o parecer do D.U.O.P., o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
- “ De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, é aprovada a autorização de localização. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.”
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO – PLUS DISCOUNT, LDA

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais foi presente um processo em nome de Plus Discount, Lda, referente a um pedido que efectuou junto do Director Regional de Economia e da Inovação de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar autorização de localização para instalação de um estabelecimento de comércio a retalho, nesta Cidade, conforme os documentos juntos.
- Ouvido o D.U.O.M., emitiu este o seguinte parecer:
- «De acordo com a Lei n.º 12/04, de 30 de Março, vem o Ministério da Economia e da Inovação submeter a parecer desta Câmara Municipal, um pedido de localização do Estabelecimento de Comércio a Retalho, sito na Avenida Amílcar Cabral.
- Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente na localização, ficando condicionada a cumprir todas as normas regulamentares em vigor.»
- Nesta altura, o Vereador Sr Ezequiel Estrada pediu alguns esclarecimentos sobre este processo, nomeadamente a previsão do número de postos de trabalho a criar, a localização da sede social, o estudo sobre o impacto em relação ao comércio local inclusive o mercado municipal e a declaração de impacto ambiental.
- O Exmo. Presidente referiu que se trata apenas de um pedido de localização, pelo que, a seu tempo, serão analisadas todas as questões postas pelo Vereador Sr Ezequiel Estrada.
- Seguidamente, o Exmo. Presidente colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 147/00 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA

- Presente o processo de obras número 147/00, em nome da Firma Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Ferreira de Castro, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 10/08/2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 65/03 – ANTÓNIO LOPES & LOPES, LDA

- Presente o processo de obras número 65/03, em nome de António Lopes & Lopes, Lda, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação e comércio, na Rua 1º de Maio, número 10, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer do D.U.O.P., emitido em 21/08/2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 128/03 – JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA

- Na sequência da deliberação de 3 de Julho de 2006, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 128/03, em nome de José Marques de Oliveira, referente à construção de um bloco de habitacional, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição do requerente, a requerer a reapreciação do processo.

- Ouvido o D.U.O.P., emitiu, este, o seguinte parecer:

- «Na sequência do indeferimento proferido na reunião de Câmara através de deliberação de 03 de Julho de 2006, vem o requerente propor o seguinte:

- O pagamento pela compensação dos lugares estacionamento em falta, de acordo com o n.º 6 do art.º 13.º do RMUE (Regulamento Municipal e Edificação do Concelho do Entroncamento);

- O pagamento pela compensação das áreas não cedidas, nos termos do n.º 43.º e seguintes do mesmo Regulamento.

- Relativamente a estas questões, da parte destes serviços não existe inconveniente no pretendido.

- No que diz respeito à média das alturas, coloca-se o assunto à consideração da Exm.ª Câmara.”

- O Vereador Sr Alexandre Zagalo referiu que, é intenção dos Vereadores do Partido Socialista, votar contra, dado entenderem que o problema se mantém. Também a média das alturas não é respeitada.

- O Vereador Sr Henrique Leal questionou o que mudou desde a reunião de 3 de Julho até agora, dado que se mantém as razões para o indeferimento.

- O Exmo. Presidente informou que esta é uma zona de média densidade, pelo que pode ser feita a média das alturas.

- Também agora veio o requerente informar que se encontra disponível para efectuar o pagamento, pelo que o assunto está em condições de aprovação.

- O Exmo. Presidente colocou este assunto à votação, tendo votado contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal e votado a favor a Vereadora Srª Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Face a esta votação o Exmo Presidente, exerceu o seu voto de qualidade, tendo sido deliberado, aprovar este processo, por maioria.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Votamos contra porque, não obstante o requerente estar disposto a efectuar o pagamento pela compensação dos lugares de estacionamento em falta, bem como o pagamento pela compensação das áreas não cedidas para espaços verdes e equipamento, somos de parecer que estas áreas não podem continuar a ser delapidadas à custa do bem estar e da qualidade de vida dos entroncamentenses.

- Por outro lado, continua a não ser cumprida a média das alturas, sendo certo que aqui não há volta a dar, pelo que não nos resta outra alternativa que não seja a de pugnar pelo indeferimento da pretensão do requerente, aliás, este indeferimento já anteriormente tinha sido votado por unanimidade por este executivo.

- Assim, e em face do exposto, votamos contra o deferimento da pretensão deduzida pelo requerente no processo nº 128/03.»

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «A Câmara, por unanimidade, deliberou, em 3 de Julho de 2006, apontar a sua deliberação no sentido do indeferimento com base

- não é cumprida a média das alturas

- Défice de lugares de estacionamento

- Défice de áreas de cedência

- Uma vez que o processo se mantém intacto, isto é, tal e qual como foi indeferido em 3 de Julho, isto é não alterou nada, não houve nenhuma correcção dos motivos então invocados para o indeferimento, entendo que a posição a tomar deve ser a do indeferimento. Não compreendo o que mudou para que agora a deliberação da Câmara seja de deferir o que antes era indeferido.

-Tenho que perguntar: é pelas receitas provenientes pelos lugares de estacionamento não criados ou pelas áreas de cedência não cedidas?

- Senhor Presidente e Senhores Vereadores que agora deferiram o que antes haviam indeferido: não há dinheiro que pague o prejuízo que os Senhores estão a promover quer com a falta de lugares de estacionamento, quer com o défice das áreas de cedência.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 36/04 – LUCAFRA – CONSTRUÇÕES, LDA E OUTROS

- Presente o processo de obras número 36/04, em nome de Lucafra – Construções, Lda E Outros, referente às alterações a introduzir na construção de um edifício de habitação e comércio, na Rua Luís Falcão de Sommer, números 14 a 22, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer do D.U.O.P., emitido em 21/08/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 150/01 – NABÃO XXI – CONSTRUÇÕES, LDA

- Presente o processo de obras número 150/01, em nome de Nabão XXI – Construções, Lda, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação, sito na Rua Ferreira de Castro, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do D.U.O.P., emitido em 23/08/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 05/2000 - PRELAR - PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LDA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 10 de Agosto de 2006, referente aos trabalhos de infra-estruturas do Loteamento n.º 05/2000, em nome da Prelar - Predial do Entroncamento, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 194.970,89 € (cento e noventa e quatro mil novecentos e setenta euros e oitenta e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5071 ao 5247.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

HABITAÇÃO SOCIAL

ATRIBUIÇÃO DE RENDA – MANUEL DOS SANTOS FERNANDES

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação dos Serviços de Habitação Social, relativa à “Atribuição de renda” a Manuel dos Santos Fernandes:
- «1 – Conforme deliberação de 21 de Novembro de 2005, foi entregue a habitação social sita na Rua Eng.º Alberto Saraiva e Sousa, n.º 10, a Manuel dos Santos Fernandes.
- 2 – Analisando o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 15,00 € (quinze euros).»
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.